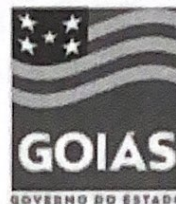




SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR OESTE I

RESOLUÇÃO Nº 13/2022 – CIR OESTE I

Iporá 18 de Maio de 2022

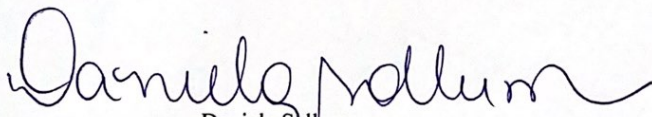
A Coordenação da CIR Oeste I e seus membros no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

- 1 – A resolução 660 de 5 de Agosto de 2021, que dispõe do regimento da V Conferência Nacional de Saúde Mental;
- 2- A Convocação do conselho Estadual de Saúde para a realização da IV Conferencia Estadual de saúde Mental (4ª CESM) , através da Resolução 06 de 13 de Outubro de 2021;
- 3- Que a Etapa Regional da V Conferência Nacional de Saúde Mental CNSM e IV CESM poderá ser realizada de 20/05/2022 a 10/06/2022;
- 4- A solicitação do Conselho Estadual de Saúde na pessoa do Presidente Venerando Lemes de Jesus em reunião via webconferencia dia 09/06/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em reunião ordinária do dia 16 de Maio de 2022, que a Conferência Regional de Saúde Mental da Região de Saúde Oeste I, será realizada dia 25 de Maio de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Daniela Sallum
Secretária Municipal de Saúde de Iporá
Coordenadora CIR Oeste I


Luciano Oliveira Pontes
Coordenador Regional de Saúde – Oeste I
Vice Coordenador CIR Oeste I